ATRICON | ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 10/2018

Designar comissão para colaborar no processo legislativo de formulação da nova Lei de Licitações e Contratos – Projeto de Lei da Câmara nº 6814/17.

O Presidente da Atricon, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO as competências instituídas no Estatuto da Entidade, notadamente no que se refere à representação dos Tribunais de Contas para acompanhar, sistematizar, avaliar, divulgar, promover debates e se manifestar sobre decisões judiciais e projetos legislativos afetos ao controle externo (artigo 2º, §2º, III);

CONSIDERANDO a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 6814/17, que culminará com a edição da nova Lei Nacional de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a importância do tema e seus reflexos para a fiscalização promovida pelos Tribunais de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como integrantes de comissão para atuar em colaboração à Câmara dos Deputados no processo legislativo que instituirá normas para licitações e contratos da Administração Pública – PL nº 6817/14 – os seguintes membros da Diretoria da Atricon:

- *Antônio Renato Alves Rainha (presidente) – Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal;*
- *Alexandre Manir Figueiredo Sarquis – Conselheiro-Substituto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;*
- *Weder de Oliveira – Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União.*

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2018

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente